



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 144/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0014.8.006.3190.11	Manutenção Departamento Administração/Finanças Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00	28
0104 01.031.0015.8.016.3190.11	Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00	87
0105 01.391.0016.8.017.3190.16	Manutenção das Atividades do Museu Histórico Outras Despesas Variáveis	2.000,00	99
TOTAL:		60.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.977/2018 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.012/2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

4



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0101 01.031.0014.8.001.3390.39	Manutenção das Atividades Gabinetes Parlamentares Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00	9
0102 01.122.0014.8.005.3390.30	Manutenção do Edifício Principal Prédio Câmara Material de Consumo	10.000,00	25
TOTAL		60.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 04 de dezembro de 2019.

Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete